

“GOVERNO NÃO TEM UMA ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO ECONÓMICO”

RUI RIO, QUE SE DESLOCOU A VILA FRANCA DO CAMPO PARA PARTICIPAR NO XXIII CONGRESSO REGIONAL DO PSD/AÇORES, INSISTE NA FALTA DE VISÃO DO GOVERNO, QUE PREFERE APRESENTAR UM ORÇAMENTO DO ESTADO A PENSAR NAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS, EM VEZ DE “PROJETAR O FUTURO”. O PRESIDENTE DO PSD CENSURA O ATUAL O EXECUTIVO POR NÃO TER “UMA ESTRATÉGIA DE CRESCIMENTO ECONÓMICO SUSTENTADO, NEM PODIA TER”, PORQUE O PS ESTÁ AMARRADO ÀS “DIVERGÊNCIAS IDEOLÓGICAS” IMPOSTAS PELO PCP E BE

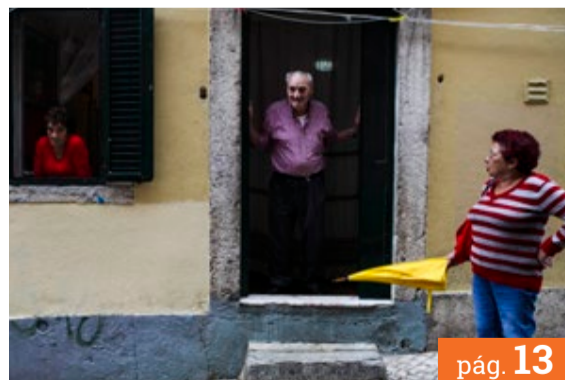


pág. 12

PSD

PORTUGAL DEVE MANTER “ÓTIMAS RELAÇÕES” COM O BRASIL

Tiago Moreira de Sá sustenta que a eleição de Jair Bolsonaro em nada altera o relacionamento bilateral, pelo que Portugal deve manter “ótimas relações” com o Estado brasileiro



pág. 13

LOCAIS

PSD/LISBOA DEFENDE RECONVERSÃO DE LOJAS VAZIAS EM HABITAÇÃO

O PSD na Câmara de Lisboa vai propor a reconversão de lojas vazias em habitação e defende a realização de um levantamento de toda a habitação municipal na cidade



pág. 15

REGIONAIS

PSD/MADEIRA “NUNCA TEVE MEDO DE AUSCULTAR O POVO”

Miguel Albuquerque afirmou, dia 29, que o PSD sempre foi “um partido de proximidade à população” e vai insistir nessa matriz



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

O POPULISMO, UMA AMEAÇA REAL

Os nacionalismos exacerbados e os populismos estão a recrudescer um pouco por todo o mundo: dos Estados Unidos ao Brasil, da França ao Reino Unido, da Alemanha à Itália, da Espanha à Grécia, da Finlândia à Holanda, da Suécia à Suíça. Afinal, o que é que se está passar?

De um ponto de vista político, acentua-se o declínio dos partidos tradicionais. Também o conceito clássico esquerda/direita está a esbater-se e, se há traço comum ao populismo, é que ele tanto pode ser de direita, como Donald Trump, como de esquerda, como Nicolás Maduro, neste caso praticamente uma ditadura. E os movimentos populistas estão a construir-se, a partir dos fracassos das políticas adotadas nos sistemas democráticos.

Os líderes e os movimentos populistas exploram até à exaustão temas como o desemprego, o abrandamento económico, as taxas de crescimento baixas, o medo e a insegurança, seja por causa dos fluxos de imigrantes descontrolados, seja por força da criminalidade ou da impunidade interna. As políticas públicas e o modelo *keynesiano* não têm sabido responder à exigente competição dos mercados globais. Desde a crise financeira norte-americana, em 2008, que se evidenciaram as fragilidades de um modelo de conexão e de interação global – a globalização. A crise do outro lado do Atlântico contaminou a própria União Europeia, atacando o coração da zona euro. A "eurocrise" pôs à prova a coesão europeia e a própria União Económica e Monetária, ainda desguarnecida de mecanismos sólidos para enfrentar crises financeiras globais desta dimensão.

Os movimentos populistas utilizam com sucesso a desintermediação e a velocidade da informação global, como as redes sociais e as aplicações de envio de mensagens para chegarem ao universo de potenciais eleitores. A informação que disseminam está impregnada ora de conteúdos falsos e manipuladoras, como as famosas "fake news", que contaminam e envenenam as consciências das massas.

O populismo serve-se de um descontentamento generalizado, que só se combate com argumentos e ideologia. Mas, acima de tudo, só podemos travar o populismo com a reinvenção da Política, na verdadeira aceção da sua missão. Os eleitores só escolhem líderes populistas, quando as formas de poder convencionais deixam de dar resposta às suas reais preocupações. Precisamos de encontrar o fim da Política.

E o maior problema é o rasto de destruição que os fenómenos populistas geram: a divisão, o ódio, a censura, a violência, o militarismo, o isolamento e a guerra comercial, a desconfiança entre Estados, a violação dos direitos civis e humanos, a perseguição das minorias e a miséria económica. Na prática, é um retrocesso civilizacional.

Ou recuperamos a confiança dos eleitores ou então não nos podemos queixar do progressivo avanço dos movimentos populistas. Este é o tempo de agir, porque a democracia está seriamente ameaçada.

Uma nota final para o XXIII Congresso do PSD/Açores, realizado no passado fim de semana, que confirmou o meu amigo Alexandre Gaudêncio, como líder do partido na região. Conheço-o e conheço-lhe o trabalho de proximidade que, como autarca, faz desde a Ribeira Grande. Sei bem da determinação que ele coloca na sua liderança, e sei das qualidades que tem para pôr fim ao situacionismo socialista que atinge o arquipélago. Sei que irá honrar a palavra: preparar um projeto de esperança e de futuro, para os açorianos. De porta em porta, em todas as freguesias, em todos os concelhos, das 9 ilhas, iremos ajudar Alexandre Gaudêncio, "Rumo à Vitória" em 2020.

Rui Rio no XXIII Congresso do PSD/A

"GOVERNO NÃO DE CRESCIMENTO



Rui Rio insiste na falta de visão do Governo, que prefere apresentar um Orçamento do Estado a pensar nas eleições legislativas, em vez de "projetar o futuro" de Portugal. O Presidente do PSD censura o atual o Executivo por não ter "uma estratégia de crescimento económico sustentado, nem podia ter", porque o PS está amarrado às "divergências ideológicas" impostas pelo PCP e BE.

Rui Rio contestou ainda a intenção do Governo em avançar com mais um imposto sobre as famílias, nomeadamente uma nova taxa da proteção civil. "[O Governo] ainda tem o desprazer de vir propor uma nova taxa de proteção civil. É tempo de dizer: 'Basta, basta de impostos!' Quando é que isto para?", questionava Rui Rio, assegurando que o PSD irá "obviamente votar contra mais esta taxa, que na prática é um imposto".

Açores

“NÃO TEM UMA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO”



Recorde-se que o Tribunal Constitucional rejeitara a criação de uma taxa municipal de proteção civil em Lisboa, no final de 2017, depois de o executivo de Fernando Medina ter aplicado e cobrado uma taxa municipal de proteção civil, ferindo os princípios da lei fundamental.

Rui Rio, que participava, no domingo, na sessão de encerramento do XXIII Congresso do PSD/Açores, em Vila Franca do Campo, ilha de São Miguel, lembra que “todas as folgas” orçamentais previstas são “para redistribuir, nada é para projetar futuro, é para garantir o presente”, e “garantir o presente em 2019 é procurar garantir uma posição confortável” nas eleições legislativas de outubro.





O líder social-democrata destaca que o “crescimento económico fundamentalmente repousa naquilo que as outras economias nos conseguem dar e naquilo que são as imposições de ordem consumista do BE, do PCP e do próprio PS”. Se o PS procurasse reformas estruturais, nomeadamente para o crescimento económico, “embatia de frente com aquilo que são as diferenças ideológicas de uma aliança que não faz grande sentido” a não ser para o PS ter sido Governo em 2015, prosseguiu Rui Rio.

O Orçamento é, nesse sentido, um “bodo aos pobres e aos ricos, um bodo a todos aqueles que têm um voto para dar” nas europeias e nas legislativas de 2019.

Na intervenção perante os sociais-democratas açorianos, Rui Rio manifestou ainda a disponibilidade do partido para uma efetiva descentralização do país, até porque este pode ser um caminho feito por “um partido só”. “Estamos disponíveis e vamos continuar a estar para juntamente com os outros construir essa descentralização que é fundamental para o futuro de Portugal”, sublinhou, acrescentando que “um passo para a descentralização é sempre um passo para o desenvolvimento”.

Rui Rio elogiou os antigos presidentes de governo regionais, Mota Amaral e Alberto João Jardim, pela sua relevância no contexto autonómico dos Açores e da Madeira, respetivamente. “A autonomia vai-se sempre construindo, mas é evidente que nos primeiros anos é muito mais difícil e muito mais estrutural”, disse.

Sobre as regionais de 2020, Rui Rio afirmou acreditar que, até lá, se implemente uma “dinâmica” com vista a derrubar o PS, com mais de 20 anos seguidos de governação nos Açores. “Acredito que o PSD até lá [2020] possa conseguir uma dinâmica que leve a chegarmos às regionais em condições de voltar a ganhá-las e poder servir diretamente a partir do Governo Regional os interesses dos açorianos”, apontou.

No Congresso Regional, Alexandre Gaudêncio, recém-eleito líder do PSD/Açores, afirmou que pretende transformar o partido em “protagonista da mudança e da confiança”, de forma a construir um “futuro melhor” para os açorianos.

Alexandre Gaudêncio construir um “futuro melhor” para os açorianos

O presidente do PSD/Açores, Alexandre Gaudêncio, afirmou que pretende transformar o partido em “protago-

nista da mudança e da confiança”, de forma a construir um “futuro melhor” para a Região. “É preciso devolver os Açores aos açorianos. Queremos ser os protagonistas da mudança e da confiança. Aspiramos um futuro melhor para a nossa Região”, disse Alexandre Gaudêncio, na sessão de abertura do 23º Congresso do PSD/Açores.

O líder social-democrata destacou que quer tornar o partido “mais interventivo e mais dinâmico”, tendo salientado que “a união será a chave do sucesso”.

“Unidos seremos capazes de derrubar o nosso verdadeiro adversário: a governação das desculpas, do favorecimento e da ilusão. Por queremos melhorar a qualidade de vida na nossa Região, acreditamos que à frente da liderança do PSD/Açores poderemos ser uma força positiva capaz de levar os destinos do arquipélago a bom porto”, frisou.

Para Alexandre Gaudêncio, “chegou a hora de iniciar um novo capítulo” no partido, em que “a união partidária será a nossa força locomotora”.

“Transformar o PSD/Açores num partido forte e 100 por cento eficaz para fazer oposição e merecer a confiança dos açorianos para governar é a intenção deste projeto, que pretende escutar e valorizar a opinião dos militantes de Santa Maria ao Corvo”, considerou.

O líder do PSD/Açores anunciou que caso venha a ser eleito presidente do Governo dos Açores, em 2020, vai proceder a uma reforma do Serviço Regional de Saúde (SRS), “refém dos erros cometidos” pela governação socialista.

Alexandre Gaudência recorda que os açorianos estão a ser confrontados com “enormes dificuldades” no acesso aos cuidados de saúde, e por isso, preconiza a proximidade dos serviços de saúde visando rentabilizar as instalações, “não obrigando os açorianos a deslocarem-se para outras áreas fora da sua residência”.

Manifestando-se contra o “desmantelamento de muitos centros de saúde” para concentrar nos hospitais os exames de diagnóstico, Alexandre Gaudêncio pretende dotar aquelas estruturas com equipamentos e meios humanos para “voltar a dar dignidade às pessoas”.

O líder do PSD/Açores defende a formação de unidades de saúde familiares, que serão equipas constituídas por médicos, enfermeiros e pessoal administrativo com as quais o SRS deve celebrar contratos com objetivos, a par do cheque consulta e o cheque cirurgia para todos os doentes que ultrapassem o tempo máximo de resposta garantido e que está legislado.

Alexandre Gaudêncio propõe também a colocação de assistentes sociais nos quadros das escolas públicas para colmatar problemas sociais “muito graves”, a par da transição da burocracia dos professores para os serviços administrativos.

“A propósito do trabalho dos docentes da escola pública, permitam-me lamentar a forma como o Governo Regional e o PS desprezaram as justas reivindicações dos professores açorianos”, declarou o líder do PSD/(Açores).

Outra das metas do novo presidente social-democrata é o aumento da remuneração complementar, que não é atualizada desde 2012, e fazer regressar aos Açores os cerca de cinco mil jovens que emigraram na última década.

Para Alexandre Gaudêncio, as empresas são o “motor da criação” de riqueza e emprego nos Açores, daí uma aposta no empreendedorismo através da revisão dos programas de estágio e integração dos jovens.

No capítulo económico, Alexandre Gaudêncio entende que a administração pública regional “não pode concorrer com as empresas privadas, atuando em mercados que estas tenham possibilidades de sucesso”. Defendendo a criação de uma entidade independente e imparcial que proceda ao recrutamento e seleção dos dirigentes superiores da administração pública regional, o presidente do PSD/Açores anunciou ainda uma iniciativa legislativa que possa corrigir o facto dos açorianos estarem a “pagar demasiado pelos combustíveis”, no âmbito de uma “austeridade encapotada”.

No capítulo dos transportes, Alexandre Gaudêncio quer que o Governo dos Açores pague o que deve ao grupo SATA, tendo ainda manifestado abertura para procurar consensos sobre a reforma da autonomia, que deve promover “resultados práticos na vida das pessoas”.

“A prioridade dos partidos deve ser resolver os problemas concretos dos açorianos, fazendo uso os poderes que o regime autonómico confere aos órgãos de governo próprio da região. Só depois é que se pensa nos pormenores constitucionais ou legais da autonomia”, concluiu.



Rui Rio

“FALTA VONTADE POLÍTICA” PARA CONCLUIR ACESSOS NA CHAMUSCA

Rui Rio lamenta a “falta de vontade política” para construir os acessos prometidos ao Eco Parque do Relvão, Chamusca, distrito de Santarém, e que recebe resíduos industriais de todo o país. O Presidente do PSD, que visitou esta quarta-feira, o Centro Integrado de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos (CIRVER), foi confrontado com a dificuldade de acesso ao local, com dezenas de camiões a terem de percorrer o interior das localidades da região, colocando em perigo a segurança das populações.

“Se estamos a falar de investimentos que rondam os 100 a 150 milhões de euros, é dinheiro, mas se pensarmos à escala nacional são investimentos reduzidos face a outros que se vão fazendo”, afirmou Rui Rio, para quem a ausência de 30 quilómetros de estrada e de uma nova travessia na zona da Chamusca revelam “falta de vontade política de olhar para um real problema nacional e decidir fazer o que falta fazer”.

Rui Rio deslocou-se a duas das empresas ali instaladas, a SISAV - Sistema Integrado de Tratamento e Eliminação de Resíduos, que faz tratamento de solos, de resíduos industriais perigosos, óleos usados e lamas, e a Somos Ambiente - ACE, Centro Integrado de Valorização e Tratamento de Resíduos Hospitalares e Industriais, que tem por missão incinerar resíduos hospitalares e industriais perigosos no Eco Parque do Relvão, provenientes de todo o território nacional.

“Temos aqui um exemplo daquilo que é, apesar de não estar muito longe da capital, Lisboa, ou onde está, de certa forma, o país esquecido”, declarou Rui Rio no final da visita, dando conta de que “obras relativamente pequenas à escala nacional não se fazem mas têm uma importância terrível na vida das pessoas”.

O Presidente do PSD, acompanhado de vários deputados eleitos por Santarém, entre outros dirigentes políticos e empresários, fez notar ainda que, “quando a Chamusca aceitou estes dois grandes empreendimentos [SISAV e Somos Ambiente], de grande utilidade





nacional, tinha de ter a complementaridade dos acessos". "Não tendo sido feita e que era parte do próprio projeto, naturalmente que as pessoas sofrem agora as consequências, a mobilidade é reduzida e na ponte da Chamusca dois camiões não se conseguem cruzar", especificou.

Diferença de estimativa de défice é "inadmissível"

Rui Rio entende que só há uma forma para caracterizar a discrepância na estimativa de défice público apresentada pelo Governo com a que é calculada pelo relatório da Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO): "inadmissível". À entrada para um encontro de militantes do distrito de Leiria, no dia 23, o Presidente do PSD alertou para a diferença de valores. "Não consigo entender como é que ao fim de tantos anos de democracia ainda acontecem coisas destas", sublinhou.



O Presidente do PSD considera que se trata de uma "diferença brutal em termos daquilo que é aprovado ou não aprovado na Assembleia da República". "Este assunto é demasiado grave para ser verdade. Para que as pessoas entendam do que estamos a falar, o Governo propõe que a Assembleia da República vote um Orçamento que tenha um défice de quase 1.000 milhões de euros e coloque no relatório que são só 380 milhões de euros. Isto é um engano e é absolutamente inadmissível", declarou.

Rui Rio critica a falta de transparência nas contas do Governo. "Há uma coisa que é clara, há aqui uma falta de transparência notória. O défice em contabilidade pública e em contabilidade nacional não corresponde àquilo que é a verdade", insistiu.

O líder social-democrata defende que a "Assembleia da República tem o dever de impor ao Governo a correção dos mapas e dos quadros de modo a que as coisas fiquem como é dito". "Se é o défice é para ser 380 [milhões de euros] os quadros têm de bater nos 380 milhões", alertou Rui Rio.

Na semana passada, o Presidente do PSD esteve com os militantes dos distritos de Leiria e de Santarém.

PSD CRIA COMISSÃO PARA PENSAR O FUTURO DO PARTIDO E DO SISTEMA POLÍTICO



O PSD vai nomear uma comissão presidida por Pedrodrigues, e que terá um conselho consultivo presidido por Francisco Pinto Balsemão, para fazer uma reflexão de fundo sobre o funcionamento do Partido e do sistema político do País. O anúncio partiu do Presidente do PSD, que reafirmou o voto contra o Orçamento do Estado para 2019, uma decisão tomada “por unanimidade”.

Sobre a comissão, Rui Rio diz que “entendemos que devemos fazer uma reflexão de fundo sobre a forma como um partido político deve funcionar hoje, que tem que ser seguramente diferente do que era há 40, 50 ou 60 anos atrás”.

Atendendo à “crise” que considera viver-se no sistema partidário português, “com uma distância enorme dos portugueses relativamente aos partidos políticos”, Rui Rio



defendeu que “os partidos têm de se adaptar”, incluindo o PSD.

Para tal, nomeará “uma comissão que vai ao longo de mais de um ano, e em paralelo com a atividade do partido, refletir sobre como é que um partido político deve funcionar hoje”, numa sociedade “completamente diferente daquela que tínhamos em 1974”.

A reflexão não retirará ao PSD o foco “nas eleições europeias e legislativas” afirmou o líder do Partido que “em paralelo” realizará “conferências, reuniões com independentes, do PSD e de outros partidos”.

O objetivo é, concluiu Rui Rio, “dentro de um ano e meio estar em condições de fazer uma revisão estatutária que seja um reflexo daquilo que é um novo funcionamento de um partido político em Portugal”

PSD PROPÕE DESCIDA NO IMPOSTO SOBRE COMBUSTÍVEIS

Na quinta-feira, na sequência do debate sobre o Orçamento do Estado para 2019 na reunião do Grupo Parlamentar do PSD, Rui Rio afirmou que o PSD vai apresentar propostas que "marquem a diferença".

O Presidente do PSD anunciou que uma das propostas a apresentar será a descida do ISP, com base "na promessa que o Governo fez em 2016, dizendo que baixava o ISP se o preço do petróleo subisse", deixando o alerta de que, se "votarem contra, votam contra a sua própria promessa".

Ainda sobre as propostas na especialidade, Rui Rio explicou que os deputados social-democratas contribuirão igualmente com medidas locais e regionais, desde que não desequilibrem o Orçamento.

O Presidente do PSD voltou a frisar que a proposta de OE para o próximo ano pensa "no presente e não no futuro" e traz um "novo conceito de défice": "nunca julguei que fosse possível termos vários défices: o défice que vai ser aprovado no parlamento e depois outro que está no relatório e que o ministro diz que quer cumprir: será um novo conceito, o défice intencional".



es
escola escuela
europa europa

LISBOA, 1 A 4 DE NOVEMBRO DE 2018

CANDIDATURAS ABERTAS EM: WWW.ESCOLAEUROPA.PT

Rui Rio em Coimbra

FALTA DE RIGOR NO ORÇAMENTO É “INADMISSÍVEL”



Rui Rio denuncia a falta de rigor do Governo na elaboração do Orçamento do Estado para 2019, depois de a Unidade Técnica de Apoio Orçamental ter considerado que a proposta é “tecnicamente incoerente”. “Propor aos deputados aprovar um orçamento com um défice de 975 milhões e, depois, no relatório dizer que é só 385 milhões é tudo menos rigor”, observa Rui Rio.

O Presidente do PSD, que falava, na segunda-feira, à entrada para uma reunião com militantes do distrito de Coimbra, qualifica essa falta de rigor do Ministério das Finanças “inadmissível”. De acordo com a Unidade Técnica de Apoio Orçamental (UTAO), o Executivo levou a cabo um procedimento “tecnicamente incoerente” no Orçamento e apontou reservas, incluindo nos valores apresentados a Bruxelas. Assim, na sua apreciação final ao OE2019, a UTAO encontrou uma diferença de 590 milhões de euros nas contas do Ministério das Finanças.

Rui Rio alerta que “há uma previsão de receitas e uma previsão de despesa e, depois, há um défice”. “Os mapas a serem votados formalmente na Assembleia da República devem ser corrigidos para aquilo que é o défice real, porque ao contrário do que diz o ministro [das Finanças] o défice não é previsão nenhuma”, salientou.

Para o líder do PSD, não se trata de uma diferença técnica, mas sim de “um erro feito propositadamente” para se dizer que há uma intenção de um défice de 385 milhões de euros. “O que está aqui em causa, independentemente dos números, e isto qualquer português percebe, é que o OE2019 não tem rigor nenhum como está apresentado na Assembleia da República”, critica. Ou então, acrescenta o Presidente do PSD, “é o discurso político que não tem rigor e o défice é mesmo 975 milhões de euros”.

Rui Rio pretende saber se a União Europeia “já percebeu isto”. “Mas, a UTAO já percebeu, pois foi ela que nos alertou a todos, porque para descobrir isto é preciso efetivamente ter formação técnica e estar com muita atenção aos números”, sublinhou, insistindo que “o orçamento tem de ter rigor”.



A proposta de OE2019 começou na segunda-feira a ser discutida na generalidade, na Assembleia da República.

Descida do imposto na gasolina não terá impacto

Rui Rio tem dúvidas em relação ao anúncio do ministro das Finanças da descida do Imposto Sobre Produtos Petrolíferos (ISP) na gasolina. “Não estando em sede do Orçamento de Estado uma medida que representa uma quebra de receita, só se for uma coisa mínima e, portanto, não tem grande influência no Orçamento”, afirma Rui Rio.

O líder do PSD observa ainda que “lá porque promete não quer dizer que [o Governo] vá cumprir. Bem pelo contrário, temos de esperar. Temos de esperar”, precisou Rui Rio.

Também o presidente do Automóvel Club de Portugal (ACP) advertiu para o impacto nulo da medida. “Estas contas que o ministro fez não vão reduzir o preço de três centavos na gasolina. Penso que o ministro das Finanças fez mal as contas”, disse Carlos Barbosa.

Recorde-se que início de 2016, o Governo assumiu o compromisso de rever trimestralmente o preço dos combustíveis, já depois de ter agravado os impostos na gasolina e no gasóleo em seis centavos por litro. Uma promessa que o Governo não cumpriu até ao momento.

Rui Rio nas conferências “Nós e a Europa”

PORTUGAL DESPERDIÇOU “OPORTUNIDADE HISTÓRICA” NA ADESÃO AO EURO

Rui Rio lamenta que Portugal tenha desperdiçado “em larga medida” uma “oportunidade histórica” no período de adesão à moeda única, pelo que o País terá de ajustar essa postura num momento de aprofundamento da União Económica e Monetária. “No quadro da União Económica e Monetária (UEM), sendo e devendo continuar a ser defensores da moeda única, temos de compreender o que é estar em moeda única e ter uma postura um pouco diferente”, afirmou Rui Rio, esta quinta-feira, em Lisboa, na abertura de um ciclo de conferências promovidas pelo PSD, pelo Instituto Sá Carneiro e pela Fundação Konrad Adenauer.

Para o líder do PSD, Portugal “teve uma oportunidade histórica” a partir de 1999, no período de transição do escudo para a moeda única, o euro. “Não vou dizer que a desperdiçou, mas desperdiçou-a em larga medida”, assinalou, registando a descida acentuada das taxas de juro e um conjunto alargado de privatizações que deveriam ter dado “uma folga brutal” nas finanças públicas.

Rui Rio referiu que, nos primeiros 14 anos de adesão europeia, ainda sem moeda única, Portugal conseguiu, no entanto, um crescimento total do Produto Interno Bruto (PIB) de 70% e terminou esse período com uma dívida pública de 51% sobre o PIB. “Nos 14 anos seguintes, terminámos com 130% da dívida pública sobre o PIB e um crescimento acumulado de zero”, apontou.



O Presidente do PSD criticou o que chamou de “desprezo da poupança”, destacando que em 2017 a taxa de poupança das famílias era menor do que em 1960, “quando havia gente descalça em Portugal”.

O ciclo de conferências “Nós e a Europa: o que a União Europeia pode fazer pelos portugueses?” terá seis debates, em seis cidades diferentes, e arrancou com o tema da “União Económica e Monetária”. O ex-ministro Mira Amaral, o antigo secretário de Estado Hélder Rosalino e Reinhard Felke, do gabinete do comissário europeu das Finanças Pierre Moscovici, foram os oradores convidados.

Antes, a vice-presidente do PSD, Isabel Meirelles, coordenadora da secção temática dos Assuntos Europeus do Conselho Estratégico Nacional, e responsável pela organização das conferências, saudou que em Portugal não existam populismos e nacionalismos, como noutros países europeus. “Temos, talvez, o nosso populismo que se chama ausência: é este o foco que temos de debelar”, eleveu.



Apontando o PSD como “um partido pró-europeu por convicção histórica”, Isabel Meirelles defendeu uma União Europeia que “não se limite a assinar tratados e a produzir diretivas”.

Castelo Branco acolherá a próxima conferência, no dia 22 de novembro, e terá como tema “Segurança, Defesa e Migrações”.

Rui Rio na Academia de Formação para as Mulheres Social Democratas

PSD DEVE TER UM POSICIONAMENTO IDEOLÓGICO “ABSOLUTAMENTE CLARO”



Rui Rio defende que para ser credível perante os eleitores, o PSD deve ter “um posicionamento ideológico absolutamente claro”. Na sessão de abertura da primeira Academia de Formação para as Mulheres Social-Democratas (MSD), dia 26 de outubro, o Presidente apontou os eixos que podem ajudar a credibilizar dos partidos. Rui Rio lembra os partidos estão cada vez mais afastados da sociedade e impõe-se, por isso, uma clarificação ideológica. “O PSD, como o nome indica, é social-democrata. O partido não é de esquerda, nem de direita, nem é socialista, nem liberal e o partido também não é um albergue espanhol onde cabem cá todos, quanto mais melhor”, explicou Rui Rio.

A aposta na formação, no funcionamento mais transparente e na primazia ao interesse público foram outros dos eixos apontados pelo líder do PSD para aproximar os cidadãos dos partidos.

Rui Rio aproveitou a presença do militante número 1 do partido, Francisco Pinto Balsemão, para recordar que “ao longo de 44 anos, tudo na vida se desgasta”.

Defendendo que credibilizar novamente os partidos é uma tarefa que “exige tempo”, o Presidente do PSD incluiu a presença de mais mulheres na vida política com um dos fatores que pode ajudar nesse desígnio, pela competência. “Neste momento, as MSD têm toda a utilidade. Espero, sinceramente, que daqui a dez anos já não sirvam para nada”, afirmou.

O líder social-democrata sublinha que “não temos de pensar todos da mesma maneira, longe disso; mas não

podemos aceitar tudo e o seu contrário”. O PSD deve estar preparado para “abrir as portas a todos os que querem, mas desde que se identifiquem com estas balizas, caso contrário não é também credibilizador para a opinião pública”, acrescentou Rui Rio.

Recorde-se que na quinta-feira, Rui Rio anunciou que o PSD vai nomear uma comissão presidida por Pedro Rodrigues, e que terá um conselho consultivo presidido por Francisco Pinto Balsemão, para fazer uma reflexão de fundo sobre o funcionamento do Partido e do sistema político do País.

Antes, Pinto Balsemão, militante n.º 1 e presidente da mesa do Conselho Geral do Instituto Francisco Sá Carneiro – um dos organizadores desta Academia, em parceria com a Fundação Konrad Adenauer –, referiu que o problema da igualdade de género não se resolve com mais leis. “De leis estamos bem servidos, o problema é, sobretudo, de atitude por parte dos homens”, apontou.

Na presença da primeira mulher a liderar o PSD, Manuela Ferreira Leite, Balsemão definiu qual o papel da formação política no partido. “Não é para formar ‘boys’, nem ‘girls’. É para suplantar eventuais desigualdades, é para melhor servirmos a democracia, a social-democracia, o país”, sintetizou Francisco Pinto Balsemão.

A presidente das MSD, Lina Lopes, anunciou que a próxima ação de formação desta estrutura informal vai arrancar no Dia da Mulher, em 08 de março de 2019, na Covilhã.

PORTUGAL DEVE MANTER “ÓTIMAS RELAÇÕES” COM O BRASIL



Tiago Moreira de Sá sustenta que a eleição de Jair Bolsonaro como Presidente do Brasil em nada altera o relacionamento bilateral, pelo que Portugal deve manter “ótimas relações” com o Estado brasileiro. “Ganhasse quem ganhasse, Haddad ou Bolsonaro, Portugal deve manter ótimas relações com o Estado brasileiro, independentemente de quem é o seu Presidente”, expressou.

Para o responsável pela Comissão de Relações Internacionais do PSD e coordenador das Relações Externas do CEN, “as relações entre os países são relações Estado a Estado, não são relações entre a pessoa A e a pessoa B e essas relações permanecem, com base nos interesses e nos valores comuns, mas sobretudo nos interesses comuns, independentemente dos candidatos que ganham eleições”.

“Neste caso, o Bolsonaro é o Presidente eleito democraticamente do Brasil. As relações entre Portugal e o Brasil mantêm-se inalteradas e Portugal tem de ter uma boa relação com a atual presidência do Brasil”, sublinhou o professor universitário, doutorado em História das Relações Internacionais.

Tiago Moreira de Sá argumenta que o Brasil é “um país muito importante para Portugal, porque é um país lusófono, porque é um país que tem uma grande comunidade portuguesa e lusodescendente”. “Em relação à vida política interna dos outros Estados, nunca nos pronunciámos e não faz sentido os países estarem a pronunciar-se sobre a política interna dos outros países. É um princípio de respeito pela soberania dos Estados, que se traduz na não intromissão na vida política de outros Estados”, frisou, acrescentando que “isto é válido para o Brasil, como é válido para qualquer outro país”.

Portugal mantém com o Brasil “uma longa relação, bilateral e multilateral, na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP)”, bem como “importantes relações económicas”.

No domingo, no dia da votação, o Presidente do PSD manifestou desejo de que o Brasil encontre um “novo rumo”. Rui Rio define como “gravíssima” a situação no “país-irmão” de Portugal, dizendo que os problemas resultaram “acima de tudo de erros cometidos” no passado.

MAIS DE 4,6 MILHÕES DE EUROS PARA DESEMPREGADOS

O relatório do eurodeputado José Manuel Fernandes para a atribuição de 4,6 milhões de euros de apoio para jovens inativos e para desempregados do setor têxtil em Portugal, ao abrigo do Fundo Europeu de Ajustamento à Globalização (FEG), foi aprovado pelos deputados ao Parlamento Europeu, reunidos em plenário em Estrasburgo, com 575 votos a favor, 77 contra e 8 abstenções.

Esta verba destina-se a financiar ações que promovam a reintegração no mercado de trabalho de 730 pessoas despedidas de empresas de têxteis e 730 jovens que não trabalham, não estudam, nem integram qualquer formação (NEET), nas regiões do Norte, Centro e Lisboa.

O eurodeputado do PSD e coordenador do PPE na Comissão dos Orçamentos considera “que este montante deve ter como destino os jovens e os desempregados” e que não deve ser desviado para financiar despesas correntes que devem ser assumidas pelo Orçamento do Estado”.

O eurodeputado considera a aprovação desta medida “uma prova concreta da solidariedade da União Europeia”. Este valor vai servir para melhorar o nível de qualificação e o desenvolvimento de competências das centenas de desempregados e de jovens inativos, respondendo assim às exigências e desafios do mercado de trabalho.

O relatório chama ainda a atenção para a importância do Fundo Social Europeu, que deve ser usado na melhoria das qualificações dos trabalhadores portugueses e na redução do desemprego jovem e de longa duração.

A mobilização do FEG para Portugal surge na sequência do despedimento de 1.161 trabalhadores das empresas têxteis Ricon Group e Têxtil Gramax Internacional, abrangendo 609 pessoas na região Norte, 17 no Centro e 535 em Lisboa. Mais de 20% dos trabalhadores visados têm mais de 55 anos e 88% são mulheres.





PSD/LISBOA DEFENDE RECONVERSÃO DE LOJAS VAZIAS EM HABITAÇÃO

O PSD na Câmara de Lisboa vai propor a reconversão de lojas vazias em habitação e defende a realização de um levantamento de toda a habitação municipal na cidade, anunciaram os vereadores social-democratas.

Durante uma visita a um bairro municipal na Ameixoeira, freguesia de Santa Clara, dia 25, a vereadora Teresa Leal Coelho sublinhou que é necessário que a autarquia faça um "levantamento de toda a habitação, seja municipal, seja património disperso da câmara na cidade", sob gestão da empresa municipal Gebalis.

"Nós não toleramos que haja património abandonado sem utilidade económica", defendeu.

O vereador João Pedro Costa acrescentou que há uma "falta de método e de organização" na gestão da habitação na capital e avançou que existem "mais de 4.500 pessoas em lista de espera por habitação".

"Lisboa tem um grave problema de habitação neste momento", notou o autarca, reiterando que há "uma má gestão do património municipal".

De acordo com a proposta apresentada aos jornalistas, os sociais-democratas propõem que o município faça "um levantamento das necessidades de pessoas idosas e/ou

com mobilidade reduzida relativa às acessibilidades nos bairros municipais que necessitem de transitar para uma solução de habitação nos pisos térreos e de fácil acesso".

O documento pede também que a Câmara Municipal de Lisboa proceda "à caracterização dos designados 'espaços não habitacionais' sob a gestão da Gebalis que estejam devolutos e sem utilidade económica ou social nos bairros municipais, identificando aqueles" que tenham condições para "serem adaptados a habitação".

Após o levantamento, segundo a proposta, a autarquia deve levar a cabo "reconversão dos 'espaços não habitacionais' identificados para frações habitacionais destinadas a pessoas idosas e/ou com mobilidade reduzida, cumprindo a regulamentação técnica em vigor, promovendo assim a plena utilidade social do património existente".

O PSD/Lisboa destaca que, "segundo dados recolhidos" pelo partido, "um número significativo destes espaços não habitacionais acaba por não desempenhar a função para a qual foram destinados, encontrando-se atualmente vazios ou abusivamente ocupados".

Além disso, "as situações de repetidas avarias e estragos dos equipamentos, nomeadamente os ascensores em pisos superiores, causam enormes constrangimentos e dificuldades de acessibilidade ao dia-a-dia de pessoas idosas e/ou pessoas com mobilidade reduzida".

"Face à grave carência que existe de habitação municipal", o PSD considera que a câmara "deve utilizar e maximizar todos os recursos à sua disposição para dar uma resposta mais eficaz aos pedidos de atribuição de habitações, e a situações de fragilidade social, garantindo a efetiva e plena utilidade social do património municipal existente".

No início do périplo, Teresa Leal Coelho afirmou que o PSD tem um "conjunto de preocupações" relativamente à Ameixoeira, nomeadamente "a garantia de que as crianças vão à escola" e a questão do "casamento entre crianças".

Durante a visita, a vereadora insistiu diversas vezes na importância de os pais, na maioria dos casos com o 4.º ou 6.º ano, arranjam emprego e dos filhos cumprirem a escolaridade obrigatória e até de seguirem para a universidade, de forma a serem independentes e poderem ter casa própria.

PSD VOTOU CONTRA O ORÇAMENTO MUNICIPAL DO PORTO

O PSD do Porto entende que o orçamento municipal é um orçamento de continuidade, que traz um "aumento brutal da despesa corrente e crescimento da carga fiscal, não assegura, como deveria, o adequado alívio fiscal às famílias da cidade e não é expectável que contribua para a melhoria da qualidade de vida dos portuenses". Por essa razão, os vereadores social-democratas votaram "contra o orçamento municipal, que foi aprovado com os votos favoráveis do Movimento Rui Moreira e a abstenção da CDU".

O PSD considera que o orçamento apresenta um "aumento brutal da despesa corrente": mais 12 milhões de euros face a 2018, mais 29 milhões de euros em relação a 2017. Para financiar este aumento brutal da despesa corrente, a carga fiscal aumenta. Impostos e taxas (incluindo IRS) aumentam 12 milhões de euros, cerca de 5 pontos acima do crescimento do rendimento. Haverá um aumento da carga fiscal dessa ordem de grandeza (5%).

De acordo com o PSD, as "questões analisadas ganham especial gravidade porque os orçamentos da Câmara não têm sido instrumentos para a resolução dos problemas dos portuenses – de dia para dia, a qualidade de vida dos portuenses degrada-se, isso é notório no trânsito/mobilidade, na manutenção do espaço público, na limpeza urbana, na segurança e no acesso à habitação", concluem.





PSD/GAIA REJEITA ORÇAMENTO E PLANO PARA 2019

O Orçamento e Plano de Vila Nova de Gaia para 2019, cuja verba ronda os 178 milhões de euros, foi aprovado pela maioria socialista, mas mereceu os votos contra do PSD, que aproveitou a ocasião para acusar o executivo liderado por Eduardo Vítor Rodrigues de “despesismo”.

Cancela Moura garante que a oposição “nunca poderia adotar este orçamento”, argumentando que ele “reforça uma tendência despesista, que desaproveita claramente o superavit gerado pela atual conjuntura económico-financeira, altamente favorável, manifestando ainda uma preocupante e condenável teimosia e insensibilidade fiscal”

Significa isto que entre 2017 (valores reais) e 2019 (valores previsionais), se regista um aumento de receitas correntes de cerca de 8 milhões de euros e um aumento de despesas correntes de cerca de 25 milhões de euros. Mais significativo é ainda o facto de as despesas de funcionamento passarem de 62 milhões de euros em 2013 para 78 milhões de euros em 2017, apontando este orçamen-

to em 2019 para um valor de 102 milhões de euros, o que corresponde a um brutal aumento de 64% e de 40 milhões de euros face a 2013. O PSD de Gaia verifica, ainda, que em termos de despesas com o pessoal, esta passou de um valor real de 37 milhões de euros em 2017, para um valor orçado de 44 milhões de euros em 2019.

Os sociais-democratas garantiram que “este Orçamento deveria ir muito mais além na redução da carga fiscal que atualmente recai sobre os gaienses” e não prosseguiu “uma tendência despesista” que se baseia em “chapa ganha, chapa gasta”.

“Cheques em branco não”

Ainda no âmbito da discussão do Orçamento e Opções do Plano para 2019, Cancela Moura defendeu que se impõe uma palavra sobre os pedidos de autorização para o apoio em numerário às juntas de freguesia e à celebração de contratos de delegações de competências e acordo de

execução, pois não basta que a câmara municipal apresente à assembleia municipal um pedido de autorização genérico para a celebração de quaisquer desses protocolos ou acordos de execução. É necessário que estabeleça quais são as competências que delega, quais as razões pelas quais delega, bem como quanto seria gasto se as competências fossem exercidas pela câmara, e quanto será gasto no exercício das mesmas pelas juntas de freguesia. Face ao exposto Cancela Moura lamenta que tenha sido proposto ao PSD “validar uma proposta que é um cheque em branco, passado pela assembleia municipal à câmara e que está, logo à partida, ferido de nulidade” e justificou garantindo que “não aceita passar cheques em branco, que estão à partida eivados de nulidade, nem aceita propor à assembleia municipal que os passe”.

A concluir os sociais-democratas deixaram uma palavra para a alegada proposta de eliminar a taxa de resíduos sólidos, anunciada pela Autarquia, uma medida “considerada positiva”, mas que deixa algumas perguntas no ar, nomeadamente: “se o preço por esse serviço vai deixar de ser cobrado? E se é assim, qual o impacto orçamental desta medida?”, para além de “ser necessário saber se a ERSAR foi ou vai ser consultada sobre a intenção de, em Gaia, não ser cobrada tarifa (e não taxa) de resíduos sólidos ou de aferir sobre a conformidade legal da tarifa a praticar”.

Câmara de Gaia cobra “a maior taxa de IMI na Área Metropolitana do Porto”

O PSD de Vila Nova de Gaia considera “insignificante” a redução do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para 2019. Por essa razão, os vereadores do PSD votaram contra a proposta.

José Cancela Moura recorda que Vila Nova de Gaia continua a “ter a maior taxa de IMI na Área Metropolitana do Porto, que segundo os dados relativos a 2017, apontavam para uma taxa média de IMI na ordem dos 0,393%, valor substancialmente inferior ao agora proposto”.

“Mais uma vez, o executivo avança com uma redução insignificante, que apenas serve de bandeira promocional e eleitoralista, mas que na prática pouco ou nada beneficia quem é proprietário de um imóvel”, acusam os vereadores social-democratas em comunicado.

Acompanhe-nos no dia-a-dia...



Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas



Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas



O dia-a-dia da atividade
do PSD



Noticiário semanal todas
as sextas-feiras

PSD/MADEIRA “NUNCA TEVE MEDO DE AUSCULTAR O POVO”



Miguel Albuquerque afirmou, dia 29, que o PSD sempre foi “um partido de proximidade à população” e vai insistir nessa matriz. “Sempre fomos um partido que nunca teve medo de auscultar o povo e é, exatamente, esse o segredo de continuarmos a governar a Região e não vamos alterar a nossa maneira de trabalhar. Evidentemente hoje há uma mudança tecnológica na comunicação, na forma das pessoas comunicarem, mas nós continuamos a entender que a proximidade física, o olhar as pessoas na cara, o ouvir os anseios e as esperanças das pessoas é, de facto, determinante e fundamental para o futuro”, declarou.

O Presidente do PSD/Madeira falava no âmbito de mais um “Compromisso Madeira”, desta vez em Santa Cruz, onde, uma vez mais, o objetivo foi o de ouvir as “forças vivas do concelho” para fazer um balanço do que tem sido feito pelo governo e preparar o próximo programa, de acordo com aqueles que são “os objetivos e propósitos da população”.

Miguel Albuquerque destacou, entre tudo aquilo que tem sido feito, os apoios à dinamização do turismo e aos investimentos dos empresários, assim como aos agricultores, referindo que, no setor primário, têm sido feitas “obras fundamentais para o regadio e nas redes de água”.

Deputadas do PSD/M denunciam farsa do Orçamento do Estado para o arquipélago

A deputada Sara Madruga da Costa reputou de “farsa” o Orçamento do Estado para a Madeira e acusou o Gover-

no de mentir e enganar os madeirenses. “Podemos preter enganá-los todos por algum tempo, até conseguirmos enganar alguns por todo o tempo, mas não conseguimos enganar todos, todo o tempo”, criticou a deputada, dirigindo-se a Mário Centeno, no âmbito da discussão na generalidade, do Orçamento do Estado para 2019.

Os madeirenses já perceberam que foram enganados e que o Orçamento do Estado é também uma farsa também para a Madeira”, concretizou a deputada social-democrata.

Numa alusão a um ditado popular madeirense “de um poço sujo, não se retira água limpa”, Sara Madruga da Costa lembrou os “três anos de promessas por cumprir”, tendo referido que com este Orçamento “fica clarinho como a água, a aldrabice e o embuste em torno do financiamento do novo Hospital da Madeira e da taxa de juro do empréstimo da Madeira”.

A deputada recordou que o Governo prometeu pagar 50% do custo do novo Hospital, mas agora só assume esse pagamento em 13%, anuncia um financiamento superior a 132 milhões de euros, mas depois publica uma resolução apenas de 96,5 milhões de euros.

Sara Madruga da Costa questionou igualmente o ministro das Finanças, sobre aquilo que apelidou de “castigo em dobro” que o Governo impõe à Madeira com a taxa de juro de empréstimo da Região.

Depois de três anos de “mentiras, trapaças, embustes, truques, manipulações, de meras habilidades, palavras vãs, para enganar e brincar com os madeirenses”, a deputada, desafiou Mário Centeno a dizer se o Governo iria “continuar a arranjar esquemas, novos argumentos esfarrapados e outras justificações para não cumprir sequer com os 13% do financiamento do novo hospital”.

POVO LIVRE

Director: Nuno Freitas

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povollivre@psd.pt

Presidente do Partido e Presidente do PSD/Madeira reunidos em Lisboa



Durão Barroso:
Defendo uma
autonomia progressiva
para as Regiões
Autónomas

Alberto João Jardim:
Preparar as coisas
a tempo com o futuro
Primeiro-Ministro
de Portugal

página 8

Lei de Programação Militar

**Durão Barroso
encontrou-se
com o Primeiro-Ministro**

página 4



Augusto Fernando Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Aguiar da Beira

**tes seis anos de governação socialista
foram um desastre para o país**

página 2

**Mais de cem independentes
apoiam candidatura de Rui Rio**

página 4

Edição n.º 1255 do "Povo Livre" | de 25 de julho de 2001

"Lei de Programação Militar: Durão Barroso encontrou-se com o Primeiro-Ministro". O então Presidente do Partido foi recebido pelo primeiro-ministro António Guterres, com quem tratou de assuntos relativos à Lei de Programação Militar (LPM), reunião que contribuiu para uma aproximação quanto a um acordo entre o PSD e o Governo sobre aquela legislação. No final do encontro, Durão Barroso revelou que António Guterres se tinha mostrado "disponível para introduzir melhorias e correções na Lei de Programação Militar".

CONVOCATÓRIAS DO PSD

RECEÇÃO

Terça-feira até 12h00

Para: Fax: 21 3973168

email: convocatorias@psd.pt



SECÇÕES

LISBOA

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção de Lisboa para reunir, em sessão ordinária, no próximo dia 21 de novembro de 2018 (quarta-feira), pelas 21H00, no Hotel Roma, sita na Av. de Roma, nº33, em Lisboa (o acesso à sala da Assembleia é feito pela entrada lateral do Hotel, no nº 6 da Rua Infante D. Pedro), com a seguinte:

- ORDEM DE TRABALHOS
1. Informações;
 2. Análise da situação política.

LOURINHÃ

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção da Lourinhã para reunir, no próximo dia 9 de novembro de 2018 (sexta-feira), pelas 21H30, na Sede do PSD, sita na Rua Adelino Amaro da Costa, nº 4, na Lourinhã, com a seguinte:

- ORDEM DE TRABALHOS
1. Conversas com...PSD Anos 70 na Lourinhã;
 2. Análise da situação política autárquica;
 3. Análise da situação política local;
 4. Análise da situação política nacional;
 5. Outros assuntos de interesse político.

MONDIM DE BASTO

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção Mondim de Basto para reunir, no próximo dia 2 de novembro de 2018 (sexta-feira), pelas 21H00, no Auditório da Junta de Freguesia de S. Cristóvão de Mondim de Basto, sita na Av. Dr. Augusto Brito, em Mondim de Basto, com a seguinte:

- ORDEM DE TRABALHOS
1. Informações;
 2. Outros assuntos.

PAREDES

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção do PSD de Paredes para reunir, no próximo dia 10 de novembro de 2018 (sábado), pelas 14H30, na Sala António Cardoso, na Sede do PSD Paredes, sita na Rua 1º de Dezembro, nº 45, com a seguinte:

- ORDEM DE TRABALHOS
1. Informações;
 2. Análise da situação política;
 3. Análise ao Orçamento do Estado para 2019, com apresentação do Dr. Álvaro Almeida, professor na FEP e coordenador do CEN, na área das Finanças Públicas.

TAVIRA

Ao abrigo dos Estatutos do Partido Social Democrata, convoca-se a Assembleia da Secção de Tavira para reunir, no próximo dia 14 de dezembro de 2018 (sexta-feira), pelas 18H00, na Sede, sita na Rua Dr. Silvestre Falcão, com a seguinte:

- ORDEM DE TRABALHOS
- PONTO ÚNICO – Eleição da Mesa da Assembleia de Secção e da Comissão política de Secção.
- NOTAS
- As listas candidatas devem ser entregues ao Presidente da Mesa da Assembleia de Secção ou a quem, estatutariamente, o possa substituir, até às 24H00 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral.
 - As urnas estarão abertas entre as 18H00 e as 20H00.

NÚCLEOS

NÚCLEO DO CENTRO HISTÓRICO DO PORTO

Ao abrigo do artigo 62º dos Estatutos Nacionais do PSD, convoca-se a Assembleia de Núcleo do Centro Histórico do Porto para reunir, no próximo dia 16 de novembro (sexta-feira), pelas 21H00, na Sede, sita na Av. Rodrigues de Freitas, nº 50, no Porto, com a seguinte:

- ORDEM DE TRABALHOS
1. Informações;
 2. Análise da situação política.

NOTA

Se à hora marcada não estiver presente o número de militantes necessário para, nos termos estatutários, preencher o quórum, a Assembleia de Núcleo realizar-se-á no mesmo local, trinta minutos depois, com qualquer número de presentes.

CONVOCATÓRIAS DA JSD

RECEÇÃO

Segunda-feira até 18h00

email: teresa.santos@jsd.pt



CONSELHO DISTRITAL DE LEIRIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos demais regulamentos aplicáveis, convoca-se o Conselho Distrital de Leiria da JSD, para reunir no próximo dia 9 de Novembro de 2018, (sexta-feira), pelas 21 horas, na Sede do PSD de Leiria, Av. José Jardim, em Leiria, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política;
- 2 – Outros assuntos.

ALFÂNDEGA DA FÉ

Ao abrigo dos estatutos nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes desta Concelhia, para reunirem no dia 1 de Dezembro de 2018 (Sábado), entre as 15h e as 17h, na sede do PSD de Alfândega da Fé, sita na Rua Camilo de Mendonça, Alfândega da Fé, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Alfândega da Fé.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente do Conselho Distrital da JSD, ou a quem estatutariamente o substitua, até as 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, no mesmo local do Plenário Eleitoral; As urnas estarão abertas entre as 15 horas e as 17 horas.

RECTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 24/10/2018

ALVAIÁZERE

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, serve a presente para convocar os militantes desta secção para o Plenário Concelhio Ordinário da JSD de Alvaiázere, a ter lugar no dia 3 de Novembro de 2018, pelas 17 horas, na sede do PSD de Alvaiázere, sita na Estrada Nª Senhora dos Covões-nº1, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Informações;
- 2 – Balanço do mandato 2017-2018;
- 3 – Outros assuntos.

CASTELO DE PAIVA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos regulamentos aplicáveis, convoca-se os militantes da JSD de Castelo de Paiva para o plenário eleitoral a realizar no dia 1 de Dezembro de 2018 (sábado), na Sede do PSD, sita na Rua da Boavista, n.º 22 Sobrado – Castelo de Paiva, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política Concelhia da JSD de Castelo de Paiva.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado à Presidente da Mesa do Plenário JSD de Castelo de Paiva, ou a quem estatutariamente a substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, no mesmo local do Plenário Eleitoral;

O acto eleitoral decorre entre as 17h00m e as 19 horas.

FELGUEIRAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD, convoca-se o Plenário Ordinário de militantes da JSD da Secção de Felgueiras, a reunir no dia 10 de Novembro de 2018, pelas 15 horas, na Sede da Secção, sita na Rua Luís de Camões, r/c, na União de Freguesias de Margaride (Santa Eulália), Várzea, Lagares, Varziela e Moure, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 – Análise da situação política local;
- 2 – Análise do mandato da CP da JSD;
- 3 – Apresentação do Plano de Atividades para 2019;
- 4 – Outros assuntos.

RECTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 24/10/2018

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convoco o Plenário Concelhio da JSD de Figueiró dos Vinhos, para reunir no próximo dia 1 de Dezembro de 2018, (sábado), às 15h, na Sede do PSD, sita Rua Dr. Manuel Simões Barreiros, 9, 3260 - 424 Figueiró dos Vinhos, com a seguinte ordem dos trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD de Figueiró dos Vinhos.

Nota:

As listas deverão ser entregues em duplicado ao Presidente de Mesa da Assembleia Eleitoral ou a quem estatutariamente o possa substituir, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, respeitando as normas dos Estatutos Nacionais e Regulamento Eleitoral da JSD.

Mais se informa que as urnas estarão abertas das 15h às 17h.

RECTIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DE 10/10/2018

GOUVEIA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e dos Regulamentos aplicáveis, convocam-se os militantes da Concelhia de Gouveia para o Plenário a realizar no próximo dia 17 de Novembro de 2018 (Sábado) pelas 15h00m na Sede

CONVOCATÓRIAS

do PSD de Gouveia sita Av. 1.º Maio, n.º 9 – 1.º, 6290-541 Gouveia, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição da Mesa do Plenário e da Comissão Política da Concelhia da JSD de Gouveia.

Notas:

As listas candidatas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário, ou a quem o substitua, até às 23h59m do terceiro dia anterior ao acto eleitoral. A entrega das listas deverá ter lugar na sede do PSD de Gouveia ou por correio electrónico.

As urnas estarão abertas entre as 15h00m e às 17h00m.

TROFA

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da JSD e demais regulamentos aplicáveis, convocam-se os Militantes da JSD Concelhia da Trofa para reunir no próximo dia 01 de Dezembro de 2018 (sábado), entre as 15h00 e as 17h00, na sede do PSD Trofa, sita na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 222, 4785 - 293 Trofa, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da nova Comissão Política da JSD Trofa e Mesa do Plenário.

Nota:

As listas candidatas deverão ser entregues em duplicado ao presidente de Mesa do Plenário ou a quem estatutariamente a possa substituir, até às 23:59 do terceiro dia anterior ao ato eleitoral, na sede de concelhia do PSD Trofa, sita na Rua Camilo Castelo Branco, n.º 222, 4785-293 Trofa nos termos do n.º 4 e 5 do art.º 4º do regulamento eleitoral da JSD. E respeitando ainda as listas os Estatutos da JSD e demais regulamentos e normas aplicáveis.

VENDAS NOVAS

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais e demais Regulamentos da JSD, convoca-se o Plenário Concelhio da JSD de Vendas Novas para reunir no dia 1 de Dezembro de 2018 (Sábado), pelas 16h30, na Sede do PSD Vendas Novas, sita na Rua da Azinheira n.º 8, 7080-150, Vendas Novas, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição da Comissão Política Concelhia e da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Vendas Novas.

Notas:

As listas concorrentes deverão ser entregues na Sede do PSD Vendas Novas, que para o efeito se encontrará aberta, ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio da JSD Vendas Novas ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 23h59m do 3.º dia anterior ao acto eleitoral.

As urnas estarão abertas entre as 16h30 e as 18h30.

CONGRESSO DISTRITAL DA JSD ÉVORA

Nos termos dos Estatutos e Regulamento Eleitoral da JSD, convocam-se os Plenários Concelhios da JSD do Distrito de Évora para reunir nas datas, locais e horários indicados, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto único: Eleição dos Delegados Concelhios ao Congresso Distrital da JSD Évora, que se realizará no dia 15 de Dezembro de 2018.

Nota:

As listas concorrentes deverão ser entregues em duplicado na Sede do PSD Distrital de Évora, que para o efeito se encontrará aberta, ao respetivo Presidente da Mesa do Conselho Distrital ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 23h59m do 3.º dia anterior ao ato eleitoral.

DIA 1 DE DEZEMBRO DE 2018

Arraiolos – Rua Cândido dos Reis, n.º48 (Sede PSD Distrital); Urnas abertas entre as 14h30 e as 17h);

Évora – Rua Cândido dos Reis, n.º 48 (Urnas abertas entre as 14h30 e as 17h);

Mourão – Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 35, Aldeia da Luz (Urnas abertas entre as 14h e as 18h);

Vendas Novas – Rua da Azinheira, n.º 8 (Urnas abertas entre as 16h30 e as 18h30);

Vila Viçosa – Rua Cândido dos Reis, n.º 48 (Sede PSD Distrital); Urnas abertas entre as 14h30 e as 17h).

CONGRESSO DISTRITAL DA JSD ÉVORA

Nos termos dos Estatutos e Regulamento do Congresso Distrital da JSD Évora, convoca-se o Congresso Distrital da JSD Évora, com a ordem de trabalhos e normas eleitorais constantes no referido regulamento, a decorrer no dia 15 de Dezembro de 2018, na Sede do PSD Distrital de Évora, sita na Rua Cândido dos Reis, n.º 48, pelas 15h.

Nota:

As listas concorrentes deverão ser entregues em duplicado na Sede do PSD Distrital de Évora, que para o efeito se encontrará aberta, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem o possa estatutariamente substituir, até às 23h59m do 3.º dia anterior ao ato eleitoral.

REGULAMENTO CONGRESSO DISTRITAL DA JSD ÉVORA

CAPÍTULO 1 | DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º (Objecto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto na alínea f) do Artigo 61º dos Estatutos Nacionais da JSD, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital da JSD Évora.

Artigo 2º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na circunscrição territorial Distrital, conforme definido nos estatutos da JSD.

CAPÍTULO 2 | DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 3º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- A eleição da Mesa do Conselho Distrital e da Comissão Política Distrital;
- A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de moções de estratégia global e de moções sectoriais.

Artigo 4º (Composição e Direitos de Voto)

1 - Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

- O Presidente e o Secretário-Geral da Comissão Política Distrital;
- Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na al. b) do Artigo 27º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais da JSD, exercida mediante entrega da respetiva ata à Mesa do Congresso Distrital até ao início dos trabalhos;
- Representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados Residenciais, eleitos nos termos do Artigo seguinte.

2 – São ainda membros do Congresso Distrital, ainda que sem direito de voto:

- A Mesa do Conselho Distrital, que será também a Mesa do Congresso Distrital;
- Os membros da Comissão Política Distrital;
- Os membros do Conselho Distrital mencionados nas als. e), f), g), h), i), j), k), l) do Artigo 4º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.

3 – A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso do mesmo.

4 – Competirá à Mesa do Congresso Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 5º (Eleição de Delegados Residenciais e Elaboração do Rateio)

1- A eleição dos Delegados Residenciais atribuídos a cada Concelhia através da aplicação do Método de Hondt, após atribuição automática de 1 delegado a cada Concelhia, assegurando-se o disposto no nº3 do Artigo. 27º dos Estatutos Nacionais da JSD no que respeita ao número mínimo 15 militantes inscritos, para que se considere uma unidade territorial municipal como Concelhia da JSD, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral com as seguintes ressalvas:

- As eleições dos Delegados são marcadas pela Mesa do

Conselho Distrital e convocados pelo seu Presidente;

b) Os actos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível;

c) Até ao 5º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militantes de cada concelhia do distrito.

d) Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas concelhias e, até ao décimo dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de delegados a eleger em cada concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente inscritos nos serviços da JSD.

e) Caso alguma concelhia não proceda à eleição dos seus delegados por qualquer motivo serão os seus delegados redistribuídos tendo por base o mesmo critério.

Artigo 6º (Direitos dos Membros)

Constituem direitos dos Membros do Congresso Distrital:

- Apresentar requerimentos, propostas e moções sectoriais;
- Apresentar moções de estratégia global nos termos do Presente Regulamento;
- Interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- Participar nas discussões e votações;
- Interpelar os órgãos Distritais;
- Usar do direito de resposta, quando visados;
- Apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata.

Artigo 7º (Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos Conselheiros:

- Comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
- Participar nas votações;
- Respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus membros;
- Observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- Contribuir pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital, e em geral, para a boa imagem da JSD.
- Abster-se do uso de expedientes dilatatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 8º (Participantes e Observadores)

1 - O Congresso Distrital, a requerimento da CPD ou do próprio, poderá conferir o estatuto de participante a militantes ou personalidades, cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes do Distrito.

2 - A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3- O Congresso Distrital poderá igualmente admitir a presença de observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 | DOS TRABALHOS

Artigo 9º (Data e Hora)

O Congresso Distrital da JSD Évora decorrerá no dia 15 de Dezembro de 2018, na Sede do PSD Distrital de Évora, sita na Rua Cândido dos Reis, n.º48, com início às 15h.

Artigo 10º (Quórum)

1 - O Congresso Distrital reunirá à hora marcada desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus membros ou meia hora depois da hora marcada com a presença de qualquer número de membros.

2 - A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implicam nova verificação de quórum.

3 - No que diz respeito aos delegados ao Congresso, não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.

4 - Exceptua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado pelo membro seguinte da lista (ou suplente), desde que comunicada à Mesa do Conselho Distrital até ao

início dos trabalhos.

Artigo 11º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o Presente Regulamento rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 12º (Ordem de trabalhos)

1. Abertura e Boas vindas;
2. Apreciação do Mandato Distrital (2016/2018);
3. Apresentação das candidaturas à Comissão Política Distrital da JSD Évora e das suas moções de estratégia global;
4. Apresentação e discussão das Moções Sectoriais;
5. Eleição dos Órgãos Distritais para o mandato 2018/2020 e aprovação da Moção de Estratégia Global - Urnas abertas entre as 16h e as 18h;
6. Votação das propostas apresentadas para distinção de militantes e presidentes honorários, simultaneamente com a votação das listas aos Órgãos Distritais;
7. Votação das Moções Sectoriais;
8. Tomada de Posse dos Órgãos, após apuramento e publicação dos resultados;
9. Encerramento.

Artigo 13º (Uso da Palavra)

A palavra será concedida aos Conselheiros para os seguintes efeitos:

- a) Apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- b) Exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
- c) Participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- d) Interpelar os órgãos distritais, sem exceder os três minutos;
- e) Invocar o Regulamento e interpelar a Mesa;
- f) Apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- g) Apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- h) Pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos.
- i) A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra.
- j) A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 14º (Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa:

- a) Presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- b) Admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Congresso Distrital;
- c) Conceder a palavra aos delegados e aos participantes;
- d) Colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- e) Colocar à imediata votação, todos os requerimentos admitidos;
- f) Manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender por convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- h) Assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 15º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- a) Substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- b) Coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- c) Desempenhar as funções que lhes sejam delegadas.

Artigo 16º (Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) Proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) Organizar as inscrições dos Membros ou Participantes que pretendam usar da palavra;

- c) Fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) Ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) Servir de escrutinador;
- f) Elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 | DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 17º (Moções de Estratégia Global)

- 1 - Os candidatos a Presidente da Comissão Política Distrital – e apenas estes – devem no mesmo prazo de apresentação das candidaturas submeter uma Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, onde constem o seu Programa, Linhas Gerais de Atuação, Prioridades e Princípios ou outros elementos que o Subscritor entenda fazer constar. Esta apresentação não deverá ultrapassar os 25 minutos.
- 2 - Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas Moções.
- 3 - As moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
- 4 - Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à Comissão Política Distrital.

Artigo 18º (Moções Sectoriais)

- 1 - As moções sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer membro do Congresso Distrital, estando vedadas portanto aos participantes ou observadores.
- 2 - Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as moções sectoriais devem ser entendidas pela Comissão Política Distrital vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

Artigo 19º (Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais)

Os subscritores de moções sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a votação das mesmas, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de Moções de autoria de Comissões Políticas Concelhias.

Artigo 20º (Candidaturas aos Órgãos Distritais)

As Listas devem ser apresentadas até às 23.59 horas do 3º dia anterior ao da realização do Congresso Distrital, ao Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou a quem este delegar e o possa substituir, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD, na sede do PSD Distrital de Évora.

Artigo 21º (Distinções Honorárias Distritais)

- 1 - O Conselho Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário da JSD Distrital a antigos Presidentes da Comissão Política Distrital da JSD ou do PSD, que se tenham notabilizado excecionalmente no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens do Distrito, e pela promoção dos ideais da JSD.
- 2 - A distinção de Militante Honorário Distrital atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens do Distrito, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.
- 3 - Estas deliberações são tomadas por voto secreto, sob proposta da CPD, da Mesa do Conselho Distrital ou de três Comissões Políticas Concelhias.
- 4 - A perda da distinção de Militante Honorário da JSD será deliberada pelo Congresso Distrital, por maioria absoluta dos conselheiros presentes, em caso de grave desconsideração pelos jovens do respetivo Distrito, de afronta pública à JSD ou de desprestígio manifesto.

CAPÍTULO 5 | DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congres-

sos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º (Entrada em vigor)

Aprovado pelo Conselho Distrital da JSD Évora no dia 26 de Outubro de 2018.

O presente regulamento entra em vigor imediatamente com a sua aprovação e publicação em Povo Livre.

IV CONGRESSO DISTRITAL DO PORTO

Ao abrigo dos Estatutos Nacionais da Juventude Social-democrata e regulamentos aplicáveis, convocam-se os plenários concelhios da Juventude Social-democrata do Distrito do Porto para reunir no dia 1 de Dezembro de 2018, nas horas e locais em baixo designados com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos delegados ao Congresso Distrital do Porto

- Amarante

Edifício do Salto – Santa Luzia, 4601-909 Amarante.

As urnas estarão abertas das 17 horas às 19 horas.

- Baião

Rua de Camões – 4640-154 Baião.

As urnas estarão abertas das 17 horas às 19 horas.

- Felgueiras

Rua Luís de Camões - 4610-212 Felgueiras

Nota: As urnas estarão abertas das 15 horas às 17 horas.

- Gondomar

Rampa Combatentes Grande Guerra, 31 - 4420-090 Gondomar

Nota: As urnas estarão abertas das 15 horas às 17 horas.

- Lousada

Rua do Tojeiro, nº121, 4620-668 Lousada.

Nota: As urnas estarão abertas das 15 horas às 17 horas.

- Maia

Rua Eng. Duarte Pacheco, nº 987, 4470-282 – Cidade da Maia.

Nota: As urnas estarão abertas das 15 horas às 17 horas.

- Marco Canaveses

Largo Sacadura Cabral, 10 - 2º Dto. - Fornos - 4630 – Marco de Canaveses.

Nota: As urnas estarão abertas das 16 horas às 19 horas.

- Matosinhos

Rua Mouzinho de Albuquerque, nº 98 - 4450-200 Matosinhos.

Nota: As urnas estarão abertas das 17 horas às 19 horas.

- Paços Ferreira

Avenida dos Templários, 309 - Dtº - 4590-508 Paços de Ferreira.

Nota: As urnas estarão abertas das 15 horas às 17 horas.

- Paredes

Rua 1º de Dezembro, nº45 - 4580-021 Paredes

Nota: As urnas estarão abertas das 17 horas às 19 horas.

- Penafiel

Rua "O Penafidense" nº 9 - 1 Dtº, 4560 Penafiel.

Nota: As urnas estarão abertas das 15 horas às 17 horas.

- Porto

Rua do Campo Lindo, nº63, 4200-145 Porto

Nota: As urnas estarão abertas das 15 horas às 19 horas.

- Póvoa do Varzim

Praça do Almada nº 7 1º piso, 4490-438 Póvoa do Varzim.

Nota: As urnas estarão abertas das 15 horas às 17 horas.

- Santo Tirso

Largo Coronel Baptista Coelho, nº 21, 4780-370 Santo Tirso

Nota: As urnas estarão abertas das 17 horas às 19 horas.

- Trofa

Rua Camilo Castelo Branco, nº 222, 4785 – Trofa

Nota: As urnas estarão abertas das 15 horas às 17 horas.

- Valongo

Av. Rodrigues de Freitas, nº 880, 4445-634 Ermesinde.

Nota: As urnas estarão abertas das 17 horas às 19 horas.

- Vila do Conde

Praça da República, nº 7, 4480-715 Vila do Conde.

Nota: As urnas estarão abertas das 15 horas às 17 horas.

- Vila Nova de Gaia

Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, n 1323, 4400-129 Vila Nova de Gaia.

Nota: As urnas estarão abertas das 17 horas às 19 horas.

As listas deverão ser entregues ao Presidente da Mesa do Plenário Concelhio ou a quem estatutariamente o substitua, nos locais supra referidos, até às 24 horas do terceiro dia anterior ao acto eleitoral, respeitando as normas esta-

CONVOCATÓRIAS

tutárias e regulamentares da JSD.

REGULAMENTO DO IV CONGRESSO DISTRITAL DO PORTO

CAPÍTULO 1 – DO PRESENTE REGULAMENTO

Artigo 1º (Objecto)

O presente Regulamento visa dar cumprimento ao disposto nas alíneas a) e b) do artigo 3º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, disciplinando o funcionamento do Congresso Distrital da JSD Porto, a realizar no dia 15 de Dezembro de 2018.

Artigo 2º (Definição)

O Congresso Distrital é o órgão máximo representativo de todos os militantes da JSD, inscritos na respetiva circunscrição territorial.

CAPÍTULO 2 – DO CONGRESSO DISTRITAL E SEUS MEMBROS

Artigo 3º (Competências)

É da responsabilidade do Congresso Distrital:

- A eleição dos Órgãos Distritais – Mesa do Conselho Distrital e Comissão Política Distrital (CPD);
- A definição da política e linhas gerais de atuação dos órgãos distritais, através da aprovação de uma Moção de Estratégia Global e de Moções Sectoriais.

Artigo 4º (Composição e Direitos de Voto)

1 - Compõem o Congresso Distrital, com direito a voto:

- O Presidente e o Secretário-Geral da CPD;
 - Os Presidentes das Comissões Políticas Concelhias (CPC) regularmente eleitas e em exercício de funções, com a possibilidade de delegação prevista na alínea b) do artigo 27º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais, comunicada à Mesa do Congresso Distrital até à véspera do dia do Congresso Distrital;
 - Cento e dez (110) representantes das estruturas concelhias, denominados Delegados, eleitos nos termos do artigo seguinte.
- 2 - São ainda membros do Congresso Distrital, ainda que sem direito de voto:
- A Mesa do Conselho Distrital, que será também a Mesa do Congresso Distrital;
 - Os membros da CPD;
 - Os membros do Conselho Distrital mencionados nas alíneas e), f), g), h), i), j), k) e l) do artigo 4º do Regulamento Nacional dos Congressos e Conselhos Distritais.
- 3 - A qualidade em que um Membro participa no Congresso Distrital é imutável durante o decurso dele.
- 4 - Competirá à Mesa do Conselho Distrital verificar a existência do quórum, designadamente verificando a qualidade dos presentes.

Artigo 5º (Eleição e Inscrição de Delegados)

1 – A eleição dos Delegados atribuídos a cada Concelhia, através da aplicação do Método de Hondt após atribuição automática de um (1) Delegado a cada Concelhia cujos órgãos se encontrem regularmente eleitos e em funções, rege-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral, com as seguintes ressalvas:

- As eleições dos Delegados das Concelhias são marcadas pelo Conselho Distrital, convocadas pelo respetivo Presidente da Mesa, preferencialmente, ouvindo as Concelhias, sendo os atos eleitorais presididos pelas respetivas Mesas dos Plenários Concelhios, e regem-se pelo disposto no Regulamento Eleitoral da JSD;
- Os atos eleitorais deverão ocorrer com a maior simultaneidade possível;
- Até ao 5º dia posterior à publicação das convocatórias, o Presidente da Comissão Eleitoral Independente (CEI) da JSD remeterá à Mesa do Conselho Distrital a indicação do número de militantes de cada Concelhia do distrito;
- Com base nesta indicação, a Mesa procederá ao rateio pelas Concelhias e, até ao 10º dia posterior à publicação da convocatória, comunicará ao Presidente da CEI da JSD e às Mesas dos Plenários Concelhios o número de Delegados a eleger em cada Concelhia, admitindo-se para este efeito o uso dos meios de comunicação electrónica oficialmente

inscritos nos serviços da JSD;

e) As atas dos processos de eleição dos Delegados nas respetivas Concelhias deverão ser remetidas à Mesa do Conselho Distrital, dentro do prazo estipulado no cronograma anexo;

f) Caso alguma Concelhia não proceda à eleição dos seus Delegados, não envie a ata de eleição ou algum dos seus Delegados não efetue a sua inscrição dentro do prazo definido no cronograma anexo, os seus Delegados serão redistribuídos, tendo por base o mesmo critério.

2 – Todos os Delegados ao Congresso Distrital devem inscrever-se através de formulário disponibilizado pela Mesa do Conselho Distrital e comprovar o pagamento da taxa de inscrição, até à data prevista no cronograma anexo.

Artigo 6º (Direitos dos Membros)

Constituem direitos dos Membros do Congresso Distrital:

- apresentar requerimentos, propostas e Moções Sectoriais;
- apresentar Moções de Estratégia Global nos termos do presente Regulamento;
- interpelar e pedir esclarecimentos à Mesa do Congresso;
- participar nas discussões e votações;
- interpelar os Órgãos Distritais;
- usar do direito de resposta, quando visados;
- apresentar declaração de voto por escrito, para constar em ata, exceptuando-se tal prerrogativa relativamente às abstenções.

Artigo 7º (Deveres dos Delegados)

Constituem deveres dos Delegados:

- comparecer ao Congresso Distrital com pontualidade e proceder à sua inscrição/credenciação;
- participar nas votações;
- respeitar a dignidade do Congresso Distrital e dos seus Membros;
- observar a ordem e a disciplina fixadas no Regulamento e acatar a autoridade do Presidente da Mesa do Congresso Distrital ou de quem o substitua nessas funções;
- contribuir, pela sua diligência, para a eficácia dos trabalhos e o prestígio do Congresso Distrital e, em geral, para a boa imagem da JSD;
- abster-se do uso de expedientes dilatórios, ou requerimentos extemporâneos, inapropriados ou desproporcionais.

Artigo 8º (Participantes e Observadores)

1 – A Mesa do Conselho Distrital, a requerimento da CPD ou do própria, poderá conferir o estatuto de Participante a militantes ou personalidades cuja intervenção nos trabalhos considere relevante, nomeadamente membros de órgãos e estruturas de apoio à CPD e Presidentes de Associações Académicas ou de Estudantes da região.

2 – A qualidade referida no número anterior pode ser atribuída no todo ou em parte das reuniões e confere aos visados o direito ao uso da palavra.

3 – A Mesa do Conselho Distrital poderá, igualmente, admitir a presença de Observadores sem direito ao uso da palavra.

CAPÍTULO 3 – DOS TRABALHOS

Artigo 9º (Data, hora e local)

O Congresso Distrital da JSD Porto decorrerá no dia 15 de Dezembro de 2018, em local a ser definido pela Mesa do Conselho Distrital, em articulação com a CPD.

Artigo 10º (Quórum)

1 – O Congresso Distrital reunirá à hora marcada, desde que se encontrem presentes mais de metade dos seus Membros, ou meia hora depois da hora marcada, com a presença de qualquer número de Membros.

2 – A existência de eventuais interrupções ou pausas por necessidades alimentares, de descanso ou manutenção da ordem, não implica nova verificação de quórum.

3 – Não é admitida a delegação de poderes para nenhum efeito ou qualquer forma de substituição, mesmo que parcial.

4 – Excetua-se do exposto o caso da substituição de um Delegado, por impedimento de participação no Congresso Distrital, pelo membro seguinte da lista, desde que comunicada à Mesa do Conselho Distrital até à data limite de ins-

crição no Congresso Distrital.

Artigo 11º (Funcionamento)

O funcionamento do Congresso Distrital, em tudo o que não contrarie a sua natureza ou o presente Regulamento, rege-se pelos termos que regulam os Conselhos Distritais.

Artigo 12º (Ordem de trabalhos)

1 – O Congresso Distrital terá a seguinte ordem de trabalhos:

- Sessão de abertura;
- Apreciação do mandato dos Órgãos Distritais – 2016/2018;
- Apresentação e discussão das Moções Sectoriais;
- Apresentação das Moções de Estratégia Global e das candidaturas;
- Eleição dos Órgãos Distritais – mandato 2018/2020 e dos Militantes Honorários (urnas abertas entre as 16h00 e as 18h00);
- Votação das Moções Sectoriais;
- Tomada de posse dos Órgãos Distritais, após apuramento e publicitação dos resultados;
- Encerramento.

2 – A ordem de trabalhos poderá ser alterada a qualquer momento, sob proposta dos Órgãos Distritais, aprovada por maioria do Congresso Distrital.

Artigo 13º (Uso da Palavra)

1 – A palavra será concedida aos Conselheiros para os seguintes efeitos:

- apresentar propostas e moções, dispondo de um máximo de dez minutos, e de mais cinco minutos no fim da discussão;
- exercer o direito de resposta, sem exceder os três minutos;
- participar nos debates, tendo direito a cinco minutos de intervenção;
- interpelar os Órgãos Distritais, sem exceder os três minutos;
- invocar o presente Regulamento e interpelar a Mesa;
- apresentar requerimentos, protestos, contraprotostos e formular votos;
- apresentar recursos, sem exceder os três minutos;
- pedir ou dar esclarecimentos, sem exceder os três minutos;

2 – A Mesa retirará a palavra ao orador que ultrapasse o tempo limite ou que desrespeite o presente Regulamento, e ainda quando o discurso se torne ofensivo ou se desvie do objecto do pedido de uso da palavra;

3 – A Mesa pode restringir o tempo dos oradores de forma equitativa, tendo em consideração o tempo disponível.

Artigo 14º (Competências do Presidente da Mesa)

Compete ao Presidente da Mesa, ou a quem o substitua estatutariamente:

- presidir ao Congresso Distrital, declarar a sua abertura, suspensão e encerramento e dirigir os respetivos trabalhos;
- admitir ou rejeitar requerimentos, propostas e moções, verificada a sua regularidade regimental, sem prejuízo do direito de recurso para o Conselho Distrital;
- conceder a palavra aos Conselheiros e aos Participantes;
- colocar à discussão as propostas e as moções admitidas;
- colocar à imediata votação todos os requerimentos admitidos;
- manter a ordem durante os trabalhos, podendo para isso tomar as medidas que entender convenientes, designadamente advertindo o orador que esteja fora de ordem ou retirando-lhe a palavra;
- assegurar o cumprimento de todas as disposições legais, bem como decisões do Congresso Distrital ou da sua Mesa.

Artigo 15º (Competências dos Vice-Presidentes da Mesa)

Compete aos Vice-Presidentes:

- substituir o Presidente na sua ausência ou impedimento;
- coadjuvar o Presidente no desempenho das suas funções;
- desempenhar as funções que lhe sejam delegadas.

Artigo 16º (Competências dos Secretários da Mesa)

Compete aos Secretários:

- a) proceder à conferência das presenças, assim como verificar o quórum e registar as votações;
- b) organizar as inscrições dos Membros ou Participantes que pretendam usar da palavra;
- c) fazer as leituras indispensáveis dos documentos, durante as reuniões;
- d) ajudar os restantes membros da Mesa no desempenho das suas funções;
- e) servir de escrutinador;
- f) elaborar as atas.

CAPÍTULO 4 – DAS MOÇÕES E CANDIDATURAS

Artigo 17º (Moções de Estratégia Global)

- 1 – Os candidatos a Presidente da CPD – e apenas estes – devem, no mesmo prazo de apresentação das candidaturas, submeter Moção de Estratégia Global por si subscrita em nome individual ou da lista que representa, da qual constem o seu programa político, linhas gerais de atuação, prioridades e princípios ou outros elementos que o subscritor entenda fazer constar.
- 2 – Não há requisitos de forma ou limitações de qualquer natureza ao conteúdo destas moções.
- 3 – As Moções de Estratégia Global poderão ter um título, sem que tal seja obrigatório, e a sua identificação pode incluir referência a uma lista ou lema ou localidade.
- 4 – Considera-se aprovada a Moção de Estratégia Global da lista mais votada à CPD.

Artigo 18º (Moções Sectoriais)

- 1 – As Moções Sectoriais dizem respeito a temas específicos, regiões em concreto, eventos ou problemáticas políticas cujo tratamento possa ser individual e autónomo e poderão ser subscritas e apresentadas por qualquer membro do Congresso Distrital, estando vedadas aos Participantes ou Observadores.
- 2 – Se aprovadas, e não contendendo com a Moção de Estratégia Global vencedora, as Moções Sectoriais devem ser entendidas pela CPD vencedora como orientações do Congresso Distrital, a executar nos moldes possíveis.

Artigo 19º (Apresentação e Poder de Disposição sobre as Moções Sectoriais)

Os subscritores de Moções Sectoriais poderão indicar quem fará a sua apresentação e poderão retirar as Moções até ao momento em que se inicie a sua votação, acontecendo o mesmo no caso de se tratar de moções de autoria de CPC.

Artigo 20º (Candidaturas aos Órgãos Distritais)

Devem ser apresentadas até às 23h59 do 3º dia anterior à realização do Congresso Distrital, nos termos do disposto no Regulamento Eleitoral da JSD.

CAPÍTULO 5 – DOS MILITANTES HONORÁRIOS

Artigo 21º (Distinções Honorárias Distritais)

- 1 – O Conselho Distrital pode atribuir a distinção de Presidente Honorário Distrital da JSD a antigos Presidentes da CPD da JSD, que se tenham notabilizado excepcionalmente

no exercício das suas lideranças, pelo serviço prestado aos jovens da região e pela promoção dos ideais da JSD.

2 – A distinção de Militante Honorário Distrital é atribuída aos antigos dirigentes distritais da JSD que tenham, ao serviço da JSD e dos jovens da região, contribuído de forma e mérito excepcional para a promoção do ideário da JSD.

3 – Para efeitos do número anterior, consideram-se antigos dirigentes distritais da JSD aqueles que, já esgotada a sua capacidade eleitoral por força da idade, exerceram funções distritais em período anterior ao congresso, ou cujo mandato termine durante o congresso, salvo se mantiverem cargos de núcleo, concelhios ou nacionais após o termo da ordem de trabalhos.

4 – A atribuição das distinções honorárias da JSD prevista nos números anteriores é feita em Congresso Distrital, nos seguintes termos:

- a) As propostas de Presidente Distrital Honorário poderão ser subscritas pela CPD, pela Mesa do Conselho Distrital, por um conjunto de, pelo menos, nove (9) CPC, ou por um mínimo de 25% dos Delegados ao Congresso Distrital;
- b) As propostas de Militantes Distritais Honorários poderão ser subscritas pela CPD, pela Mesa do Conselho Distrital, por um conjunto de, pelo menos, quatro (4) CPC, ou por um mínimo de 15% dos Delegados ao Congresso Distrital;
- c) A aprovação da distinção de Presidente Honorário carece do voto favorável de, pelo menos, 1/3 dos votos expressos;

d) A aprovação da distinção de Militante Distrital Honorário carece do voto favorável de, pelo menos, 1/3 dos votos expressos.

5 – A perda de qualquer das distinções honorárias da JSD será deliberada em Conselho ou Congresso Distrital, por 2/3 dos Delegados presentes, em caso de grave desconsideração pela juventude portuguesa, de afronta pública à JSD ou ao PSD, de desprestígio manifesto.

CAPÍTULO 6 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 22º (Lacunas)

A integração de lacunas, bem como a resolução das dúvidas suscitadas pela interpretação de qualquer norma do presente Regulamento, far-se-á recorrendo, em primeiro lugar, à analogia com as disposições dos Estatutos Nacionais e do Regulamento Nacional dos Conselhos e Congressos Distritais, em segundo lugar ao normativo do PSD e em terceiro lugar à lei geral subsidiariamente aplicável.

Artigo 23º (Entrada em vigor)

O presente Regulamento entra em vigor imediatamente após a sua aprovação. Aprovado pelo Conselho Distrital, realizado em Matosinhos, a 25 de outubro de 2018.

CRONOGRAMA DO CONGRESSO DISTRITAL DO PORTO

Conselho Distrital	25 de outubro de 2018
Envio das convocatórias para a eleição de delegados ao Congresso Distrital	28 de outubro de 2018
Publicação no Povo Livre das convocatórias para a eleição de delegados ao Congresso Distrital	31 de outubro de 2018
Prazo limite para a CEI comunicar à Mesa do Conselho Distrital o número de militantes de cada Concelhia	5 de novembro de 2018
Prazo limite para a Mesa do Conselho Distrital enviar o rateio dos Delegados às Concelhias	10 de novembro de 2018
Prazo para entrega de lista de candidatos a Delegados ao Congresso Distrital	28 de novembro de 2018
Eleição dos Delegados ao Congresso Distrital	1 de dezembro de 2018
Prazo limite para envio das atas eleitorais e das inscrições de Delegados, Participantes e Observadores	4 de dezembro de 2018
Prazo para envio das Moções Setoriais e das propostas de distinções honorárias	4 de dezembro de 2018
Prazo para entrega das Moções de Estratégia Global e das candidaturas aos Órgãos Distritais	12 de dezembro de 2018
Congresso Distrital	15 de dezembro de 2018

**CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL**

Decisão do Conselho de Jurisdição Nacional n.º 6/2018

Processo n.º 2/2018

Espécie: Processo Disciplinar – Apreciação Liminar

Data da decisão: 25/10/2018

O Conselho de Jurisdição Nacional, confrontado com os factos alegados no âmbito do Processo n.º 2/2018 vem, nos termos do artigo 49.º, alínea d), dos Estatutos Nacionais da Juventude Social-Democrata, exercer a sua competência disciplinar.

O Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional, ao abrigo da sua competência de apreciação liminar, nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 1, do Regulamento Jurisdicional da JSD, indefere liminarmente a participação, uma vez que, nos termos do artigo 4.º do Regulamento Jurisdicional da JSD, a responsabilidade disciplinar em causa prescreveu no dia 27/03/2018.

José Miguel Vitorino

Nota: O presente Processo resulta de uma participação intentada no mandato anterior do Conselho de Jurisdição Nacional, pelo que, o Conselho de Jurisdição Nacional, com a actual composição, e que agora decide, não pôde garantir o cumprimento dos prazos regulamentares de decisão. Ainda assim, este Conselho tentou alcançar a exigida solução justa que ao caso cabia.

Rua Ricardo Espírito Santo nº 1 R/c Dtº - 1200-790 Lisboa

**CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL**

Decisão do Conselho de Jurisdição Nacional n.º 7/2018

Processo n.º 5/2018

Espécie: Processo Disciplinar – Apreciação Liminar

Data da decisão: 25/10/2018

O Conselho de Jurisdição Nacional, confrontado com os factos alegados no âmbito do Processo n.º 5/2018 vem, nos termos do artigo 49.º, alínea d), dos Estatutos Nacionais da Juventude Social-Democrata, exercer a sua competência disciplinar.

O Presidente do Conselho de Jurisdição Nacional, ao abrigo da sua competência de apreciação liminar, nos termos do disposto no artigo 14.º, n.º 1, do Regulamento Jurisdicional da JSD, indefere liminarmente a participação, uma vez que: i) nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Regulamento Jurisdicional da JSD, a participante não tem legitimidade para o processo disciplinar; e ii) nos termos do artigo 14.º, n.º 1 e 13.º, n.º 3, alínea a), ambos do Regulamento Jurisdicional da JSD, a participante não faz uma indicação circunstanciada dos factos susceptíveis de integrar as infracções disciplinares, as quais também não concretiza.

José Miguel Vitorino

Nota: O presente Processo resulta de uma participação intentada no mandato anterior do Conselho de Jurisdição Nacional, pelo que, o Conselho de Jurisdição Nacional, com a actual composição, e que agora decide, não pôde garantir o cumprimento dos prazos regulamentares de decisão. Ainda assim, este Conselho tentou alcançar a exigida solução justa que ao caso cabia.

Rua Ricardo Espírito Santo nº 1 R/c Dtº - 1200-790 Lisboa

CONVITE



VISEU

Caros(as) Companheiros(as),

No próximo dia **12 de novembro**, segunda-feira, pelas **21h00**, terá lugar uma reunião aberta a todos os militantes do distrito de Viseu, que contará com a presença do Presidente do Partido, **Dr. Rui Rio**.

A ordem de trabalhos terá como ponto único o debate com o Presidente da Comissão Política Nacional do PSD.

A reunião terá lugar no Auditório da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, sito no Campus Politécnico de Viseu.

Contamos consigo.

LISBOA

Caros(as) Companheiros(as),

No próximo dia **14 de novembro**, quarta-feira, pelas **21h00**, terá lugar uma reunião aberta a todos os militantes do distrito de Lisboa, que contará com a presença do Presidente do Partido, **Dr. Rui Rio**.

A ordem de trabalhos terá como ponto único o debate com o Presidente da Comissão Política Nacional do PSD.

A reunião terá lugar na União de Associações do Comércio e Serviços, sito na Rua Castilho nº14, Lisboa.

Contamos consigo.

BRAGA

Caros(as) Companheiros(as),

No próximo dia **19 de novembro**, segunda-feira, pelas **18h00**, terá lugar uma reunião aberta a todos os militantes do distrito de Braga, que contará com a presença do Presidente do Partido, **Dr. Rui Rio**.

A ordem de trabalhos terá como ponto único o debate com o Presidente da Comissão Política Nacional do PSD.

A reunião terá lugar no Hotel Mercure, sito na Praceta João XXI, em Braga.

Contamos consigo.

CASTELO BRANCO

Caros(as) Companheiros(as),

No próximo dia **22 de novembro**, quinta-feira, pelas **21h00**, terá lugar uma reunião aberta a todos os militantes do distrito de Castelo Branco, que contará com a presença do Presidente do Partido, **Dr. Rui Rio**.

A ordem de trabalhos terá como ponto único o debate com o Presidente da Comissão Política Nacional do PSD.

A reunião terá lugar no Auditório do IPDJ, sito na Rua Doutor Francisco J Palmeiro em Castelo Branco.

Contamos consigo.